

REQUERIMENTO Nº de 2015

**"Requer a realização de Audiência Pública
visando debater o uso de medicamentos inibidores de apetite no Brasil"**

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições regimentais (art. 24 parágrafo III), requeiro a realização de Audiência Pública com a finalidade de discutir o uso de medicamentos inibidores de apetite no Brasil

Justificativa

A Anvisa adotou, nos últimos anos, medidas de controle e restrição ao uso de medicamentos inibidores de apetite, no entanto há, dentro do próprio órgão, questionamentos sobre a eficácia e segurança destas medidas.

Por outro lado, pesquisas apontam que em torno de 49% da população brasileira está acima do peso. A Associação Brasileira para Estudo da obesidade e Síndrome Metabólica se posiciona contra a proibição destes medicamentos, apontando os benefícios trazidos pela perda de peso e a necessidade de tratamentos eficazes para o combate à Obesidade.

Para ampliar este importante debate sugerimos a realização de audiência pública, com a presença das seguintes autoridades:

- Ivo Bucaresky - Diretor-Presidente Substituto da Anvisa
- Representante do Ministério da Saúde
- Representante da Associação Brasileira para Estudo da obesidade e Síndrome Metabólica

Sala das Comissões, 16 de junho de 2015

Deputado Adelmo Carneiro Leão (PT – MG)